



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

ATO DO CONSELHO

ATO DO CONSELHO Nº 789, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre exoneração de Empregado Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, **RAFAEL APARECIDO DZIURKOWSKI**, portador do C.I.R.G. nº 13.208.***-* PR e do CPF nº 095.949.***-**, do Emprego de **COORDENAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES**, nomeado através do Ato do Conselho nº 772 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

União da Vitória, 27 de janeiro de 2025.

FERNANDA
GARCIA
SARDANHA:02
560850990

Assinado de forma digital por
FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
DN: c=BR, o=(CP-Brasil), ou=AC Soluti
Multipla v5, ou=29773922000113,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
Dados: 2025.01.27 13:51:31 -03'00'

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 501 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CONSELHO Nº 789, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre exoneração de Empregado Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, **RAFAEL APARECIDO DZIURKOWSKI**, portador do C.I.R.G. nº 13.208.***-* PR e do CPF nº 095.949.***-**, do Emprego de **COORDENAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES**, nomeado através do Ato do Conselho nº 772 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

União da Vitória, 27 de janeiro de 2025.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.cisvalli.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)